PORTARIA Nº 020/2017
Data: 06 de fevereiro de 2017

Concede progressão funcional vertical a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do Cargo de Assistente Legislativa, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.846, de 23 de março de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível D10" a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 1º de fevereiro de 2008, através da Portaria nº 046/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO